



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em 11 de março de 2021, o alvará de licenciamento de loteamento e obras de urbanização n.º 718/A01 - 2.ª FASE, em nome de KWADRUM, S.A., contribuinte n.º 510729720, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre os prédios sítos em **Lugar de Giestas e Areal de Cima e Lugar de Mereces**, da freguesia de **Barcelinhos**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.ºs 213 e 291/Barcelinhos e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 76 e 77 Urbanos e 102, 104 e 120 Rústicos, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por deliberação da Câmara Municipal, de 09-03-2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

- Área total do terreno: 147.709,00 m²
- Área do terreno a lotear: 96.908,60 m²
- Área do terreno a lotear (2.º Fase): 37.181,00 m²
- Área do terreno sobranter (Parcela A - 2.ª Fase): 26.720,00 m²
- Área total dos lotes (2.º Fase): 15.554,20 m².
- Número de lotes (2.ª Fase): 6
- Finalidade (2.ª Fase): Habitação, Comércio e serviços.
- Área total de implantação (2.ª Fase): 5.334,00 m².
- Área total de construção (2.ª Fase): 36.004,00 m².
- Volume total de construção (2.ª Fase): 76.408,00 m³
- Número de fogos: 108

Foram cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 56.603,40 m² de terreno (domínio PÚBLICO municipal - 49.220,40 m² (1ª fase - 27.593,60 m²; 2ª fase - 21.626,80 m²); domínio PRIVADO municipal - 7.383,00 m² (dos quais 5.050,00 m², já foram retirados no âmbito do aditamento n.º 1, ao alvará de loteamento 718/A01 - 1ª fase, emitido em 12-06-2019) destinados a: área de zona verde de utilização pública - 8.271,70 m² (1ª fase - 3.355,90 m²; 2ª fase - 4.915,80 m²); área de zona de equipamento de utilização pública - 1.248,00 m² (1ª fase); área de cedência ao domínio privado municipal - 7.383,00 m² (1ª fase); área de arruamentos/passeios/estacionamento - 36.283,20 m² (1ª fase - 21.669,00 m²; 2ª fase - 14.614,20 m²); área de cedência para integração urbanística - 3.417,50 m² (1ª fase - 1.320,70 m²; 2ª fase - 2.096,80 m²), de acordo com a planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (Arruamentos, baías de estacionamento e passeios, etc.); Arranjos exteriores; Sinalização rodoviária; EDP - eletricidade; RSU - resíduos urbanos; ITUR - Infraestruturas de telecomunicações; Abastecimento de água; Drenagem de águas residuais; Gás; Drenagem de águas pluviais.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: 12 meses.

Município de Barcelos, 11 de março de 2021

O Presidente da Câmara


/Miguel Jorge Costa Gomes/